



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR À SERVIDORA ALCINDA PATRON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1818/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Supervisão Escolar para a servidora Alcinda Patron, Professora, matrícula nº 3533-5, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019, para atuar na EMEB Lauro Ribeiro, no ensino fundamental séries iniciais e educação infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

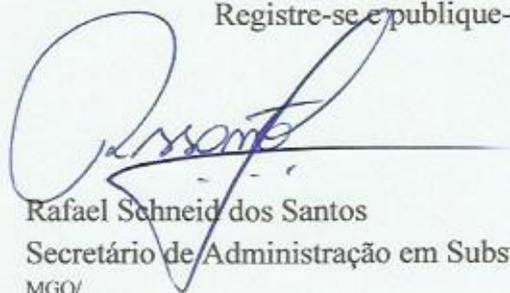
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração em Substituição
MGO/